Por Bruna Chieco

Planos da Fundação Banrisul passam a contar com novo modelo de taxa

Os planos de previdência da Fundação Banrisul substituíram a Taxa de Carregamento pela Taxa Administrativa. Antes, a taxa era cobrada diretamente sobre a contribuição mensal. Na prática, isso significava que parte do valor aportado era destinado às despesas administrativas.

Com o novo modelo adotado, a taxa é cobrada anualmente sobre o saldo acumulado. Com isso, 100% da contribuição vai diretamente para a reserva previdenciária, sem desconto no momento do aporte.

Um exemplo é o Plano CD, cuja taxa passou de 15% sobre a contribuição mensal para 0,15% ao ano sobre o saldo acumulado.

Elos lança série de vídeos sobre processo de incorporação

A Elos lançou a série “Entenda a incorporação”, iniciativa criada para esclarecer, de forma simples e objetiva, as principais dúvidas dos participantes sobre o processo de incorporação da entidade. A ação reúne vídeos curtos com profissionais da Elos e do time de previdência da AXIA Energia.

Os conteúdos explicam etapas, prazos e impactos da incorporação. Novos episódios serão divulgados semanalmente nas redes sociais da fundação, no canal da entidade no YouTube e na página dedicada ao processo em seu site institucional.

A incorporação da Elos integra o projeto de unificação da gestão dos planos de previdência do Grupo AXIA. Na prática, uma entidade passa a incorporar as demais, assumindo integralmente seus direitos e obrigações.

Plano da Previnorte inicia segunda distribuição de superávit

O Plano 01-B, administrado pela Previnorte, iniciou no mês de abril uma nova etapa de distribuição de superávit. Segundo nota da entidade, essa segunda distribuição de excedentes reforça o papel da previdência complementar como ferramenta de proteção social.

“A iniciativa funciona como uma engrenagem de benefício mútuo: enquanto os participantes ativos veem um alívio imediato no orçamento com a redução das contribuições mensais, os aposentados e pensionistas recebem um reforço direto na renda”, diz nota da entidade.

Embora planos CD geralmente não distribuam superávit, o Plano 01-B possui uma estrutura diferenciada prevista em seu regulamento, com a existência de um fundo mutualista de benefício de risco. Quando esse fundo alcança resultados acima do esperado, a legislação e as normas internas permitem que o saldo seja compartilhado.

Fonte: Abrapp em Foco, em 15.05.2026.